

INDICAÇÃO Nº 222/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, **SUGERINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO PARA INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.**

A presente solicitação tem por objetivo fortalecer os mecanismos de transparência pública, publicidade institucional e aproximação entre o Poder Legislativo Municipal e a população ouro-finense.

A crescente utilização dos meios digitais de comunicação exige que os órgãos públicos acompanhem as transformações tecnológicas, garantindo maior acesso da população às informações relacionadas às atividades parlamentares, administrativas e institucionais da Câmara Municipal.

A criação de um Programa de Comunicação Institucional permitirá maior divulgação das sessões legislativas, audiências públicas, reuniões, fiscalizações, visitas institucionais, eventos oficiais e demais ações desenvolvidas pelos vereadores e pela estrutura administrativa do Poder Legislativo.

Além disso, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento da participação popular, da transparência administrativa e da publicidade dos atos legislativos, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O programa poderá contemplar a produção de conteúdos audiovisuais, transmissões ao vivo, cobertura institucional de atividades parlamentares, produção de materiais gráficos e digitais, além da utilização de canais oficiais e redes sociais institucionais para divulgação de informações de interesse público.

Importante destacar que a proposta possui caráter exclusivamente institucional, educativo e informativo, vedada qualquer forma de promoção pessoal, político-partidária ou eleitoral, em conformidade com a legislação vigente.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 22 de maio de 2026.

**MARCO ANTÔNIO DA SILVA
VEREADOR**